



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 032/2023,

ALTO FELIZ, 03 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
26782	Transporte Rodoviário
2678200861.009000	Abertura e Pavimentação Ruas e
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (519)
	R\$ 570.000,00

Fonte: 1500- Recursos não Vinculados de Impostos

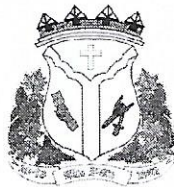
Detalhamento da Fonte: 01 Livre

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do recurso livre 001 do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos três (dias) do mês de maio de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 032/2023, de abertura de crédito suplementar para pavimentação da Rua Belmiro Somagal (com extensão de 240 metros) e Getúlio Schoultzen (com extensão de 176 metros).

Pedimos a aprovação do projeto por essa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos três (dias)
do mês de maio de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal